



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

**PORTARIA Nº 195, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no OFÍCIO Nº 22 / 2022 - CSE-DPPGE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Arte e Cultura - NAC do Campus Centro-Serrano:

- a) MARCELO MATTOS GANDINI, matrícula SIAPE 1889398;
- b) ADEYLSON LICHTENHELD CRAUS BERTUANI, matrícula SIAPE 1787253;
- c) ANDRE PIMENTEL DIAS, matrícula SIAPE 1650720;
- d) DIONES AUGUSTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2388026;
- e) GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, matrícula SIAPE 1013340;
- f) JORDANA COELHO, matrícula SIAPE 1010123;
- g) KATIA GONÇALVES CASTOR, matrícula SIAPE 1033998;
- h) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2883487;
- i) MARIA CAROLINA DA SILVA PORCINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2277452;
- j) RICARDO ANDRE DA COSTA, matrícula SIAPE 1313104;
- k) SAMINE DE ALMEIDA BENFICA, matrícula SIAPE 1309257;
- l) SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER, matrícula SIAPE 2316156.

Art. 2º Conceder a carga horária semanal de 05 (cinco) horas para o coordenador e de 2 (duas) horas aos demais membros para realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 1(um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CHAVES OLIVEIRA**  
Diretor-Geral